



Ofício nº 378/2019

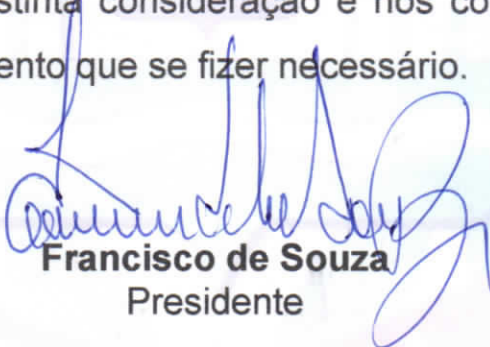
Palmital, 13 de dezembro de 2019.

Ilustríssima Senhora:

CIRETRAN
240
Prot
Livro Nº 17
Data 17-12-19

Em atenção ao requerimento do Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital/SP, protocolado nesta Casa de Leis, em 13/12/2019, sob nº 659/2019, solicito a Vossa Senhoria, nos termos do art. 35, § 3º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que preste as informações apontadas no requerimento em anexo, a fim de viabilizar a manifestação acerca do **Projeto de Lei nº 44/2019** pelo Relator da Comissão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


Francisco de Souza
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
MARIANA ALKIMIM VIEIRA
Diretora da 175ª CIRETRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE SOUZA – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº. 559 / 2019
C.M. PALMITAL 13 / 12 / 19
Ref:

Marcos Antonio Rett Sebrian, na qualidade de Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Art. 35, § 3º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, **REQUERER** seja solicitado INFORMAÇÕES a Ilustríssima Senhora Diretora Chefe da 175ª CIRETRAN de Palmital/SP, órgão integrante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, a fim de dirimir dúvidas acerca da celebração de convênio entre o Poder Executivo Municipal de Palmital e o DETRAN, por meio do Projeto de Lei nº 44/2019, conforme segue:

a) quando foi realizado o último concurso para preenchimento de vagas em cargos de ensino médio e superior junto ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP)?

b) existe candidato aprovado no último concurso do DETRAN aguardando ser convocado/nomeado para desempenhar suas atividades na 175ª CIRETRAN de Palmital/SP? Em caso positivo, existe previsão para a convocação/nomeação?

O presente requerimento se faz necessário para subsidiar este subscritor na análise do Projeto de Lei n. 44/2019, sendo que em resposta ao questionamento formulado junto ao Poder Executivo, por meio do ofício nº 160/2019-GP-J, o Chefe do Poder Executivo informou que tais questionamentos deve ser direcionado e encaminhado ao DETRAN/SP

Palmital/SP, 12 de dezembro de 2019

Marcos Antonio Rett Sebrian

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública